



EDITAL

Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento da Assembleia de Freguesia, convoco V. Exa. para a sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 18 de Maio de 2018 (sexta-feira), pelas 21H00 no edifício da Junta de Freguesia, sito na Rua Paúl de Pedroso, 22 em Pedroso, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS:

- 1. Informação relativa ao processo nº 2424/17.5 BEPRT (CIVOPAL)**
- 2. Tomada de posição da Junta de Freguesia relativo ao processo nº 2424/17.5 BEPRT (CIVOPAL)**
- 3. Discussão e tomada de posição da Assembleia de Freguesia, relativo ao processo nº 2424/17.5 BEPRT (CIVOPAL).**

Pedroso, 09 de Maio de 2018

